



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 978/18

DA 3ª COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E ECONOMIA

Processo nº - 2096/2018

Relator: Deputado Francisco Tendrão

Chega-nos para análise e parecer o Projeto de Lei nº 650/2018, de iniciativa do Poder Judiciário do Estado de Alagoas que “Cria cargos de provimento em comissão de Assessor de Segurança do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com simbologia AS-3, e adota providências correlatas”.

A matéria recebeu parecer da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação por sua admissibilidade.

Justifica Sua Excelência, o Presidente do Poder Judiciário que o objetivo do projeto encaminhado é proporcionar segurança, no plano pessoal e funcional aos magistrados do Poder Judiciário de Alagoas, ressaltando que os recursos para a cobertura da despesa gerada estão contemplados no planejamento de gasto com pessoal do Poder Judiciário.

Deste modo, por não vislumbrar nenhum óbice quanto aos aspectos regimentais e considerando que o Projeto em exame respeita as normas de finanças públicas, somos de parecer favorável à sua aprovação,

sem a necessidade de anexo.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE
MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, 22 de novembro de 2018.

PRESIDENTE

RELATOR

F. A. Tendrão